



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 27 de Janeiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 921

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3, 4

PORTARIAS GP.....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE REMOÇÃO, LICENÇAS PRÊMIO E MATERNIDADE.....Pág. 4, 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 7, 8

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 9, 10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 10, 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.334 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ELZANIRA SOCORRO BATISTA – Mat. N°. C-21007, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.392 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, SIMARA KELLY DE ALCANTARA BRITO – Mat. N°. C-21006, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 14 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretario Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, GILBERTO DA SILVA COSTA – Mat. N°. C-20991, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.468 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2010, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 13.468 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
13939	GISELE DE NAZARE	DAS-01	DAS-04	SEC. MUN. DE

	LIMA OLIVEIRA			HABITAÇÃO
20958	ANA MARIA SOARES RAPOSO	DAS-04	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
19750	LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS	DAS-08	DAS-09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15793	ADRIANA FELIX DA SILVA	ATE-02	DAS-01	GAB. PREFEITO

PORTARIA GP Nº 060/2010 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, portadora do CPF nº 183.132.721-04, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Macapa/AP, no dia 19/01/2010, a fim de tratar de interesses deste Munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 089/2010 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF nº 066.230.932-49 no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (tres mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Sao Paulo/SP, no per odo de 26 a 29/01/2010, a fim de tratar de interesses deste Munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0033 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, EUGENIA DA GLORIA BAIA – Mat. Nº.E-00968 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 1980/1985, a serem gozadas no per odo de 04/01/2010 a 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0034 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA GENIL ROCHA SOUZA – Mat. Nº.E-02390 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 1996/2001, a serem gozadas no per odo de 04/01/2010 a 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0035 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS – Mat. Nº.E-03268 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR

MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 2000/2005, a serem gozadas no per odo de 04/01/2010 a 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0036 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA – Mat. Nº.E-00408 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 1994/1999 E 1999/2004, a serem gozadas no per odo de 04/01/2010 a 03/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0037 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA NATIVIDADE MACEDO DE MELO – Mat. Nº.E-01041 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 2001/2006, a serem gozadas no per odo de 07/01/2010 a 06/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0038 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, CREUZA FERREIRA DOS SANTOS – Mat. Nº.E-03206 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença premio, referente ao quinquenio de 1993/1998 E 1998/2003, a serem gozadas no per odo de 03/01/2010 a 02/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0039 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LORENA SOUZA CAMPOS – Mat. Nº T-19298, ocupante do cargo temporario de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no per odo de 24/11/2009 a 23/03/2010, conforme solicitação medica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/11/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 08 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0040 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAQUEL DE NAZARE DA SILVA DIAS – Mat. Nº T-19465, ocupante do cargo temporario de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no periodo de 02/12/2009 a 31/03/2010, conforme solicitação medica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/12/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 08 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0051 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, KLEBER DA SILVA E SILVA , matrícula nº. C-13326, Ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Ananindeua(PA), 12 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0052 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, MARCELO FORTUNA PINHEIRO , matrícula nº. C-17642, Ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Ananindeua(PA), 12 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0053 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ALEXANDRE GERHARDT MONTEIRO DA COSTA , matrícula nº. C-15937, Ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Ananindeua(PA), 12 de janeiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 075/2009-SESAN/PMA
CC. 2009.057. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.057.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa C.G. CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.185.694/0001-28, com o preço global de R\$- 139.836,15 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05/01/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario de Saneamento e Infraestrutura

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.059.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa FORTE CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERAIL ESPORTIVO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 07.280.573/0001-65, com o preço global de R\$-77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario de Saneamento e Infra-Estrutura

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC. 2009.066.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto, a empresa C.G. CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.185.694/0001-28, com o preço global de R\$-123.377,37 (cento e vinte e tres mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.067.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa C. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 07.185.694/0001-28, com o preço global de R\$-109.419,11 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 033/09 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO: N.º 033/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE .CC. 2009. 057 .PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM URBANA DA MALHA VIARIA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

DO PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A vigencia contratual e de 60 (sessenta) dias, e a execução sera de 45 (quarenta e cinco) dias, ambas contadas da data da emissao da Ordem de Serviço.

VALOR DA CARTA - CONTRATO: R\$- 139.836,15 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

F.P.: 10.09.001.17.512.0017 2059

N.D: 44.90.51

S.E.: 44.90.51.02

Valor Alocado: R\$- 139.836,15

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 036/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA FORTE CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

CARTA-CONTRATO N° 036/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.059.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FORTE CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E

INFRAESTRUTURA – SESAN, DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA: A VIGENCIA CONTRATUAL SERA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTE TERMO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-- 77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programatica: 10.09.001.17.122.0021.2060

Natureza da Despesa: 33.90.30

Sub-elemento: 33.90.30.16

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSAVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 045/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO: N.º 045/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC 2009. 066 PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE DETERMINADAS VIAS, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-123.377,37 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programatica: 10.09.001.17.512.0017 2.059

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Total Alocado: R\$- 123.377,37

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSAVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 051/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO N° 051/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.067.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA QUADRA DE AREIA DO CONJUNTO ANTONIO QUEIROZ, NO BAIRRO 40 HORAS, QUE INCLUI SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADAS, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE GRADES, PINTURA, INSTALAÇÕES ELETRICAS, INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, BEM COMO NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 109.419,11 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.15.451.0002.2056

N.D: 44.90.51

S.E.: 44.90.51.02

Valor Alocado: R\$ - 109.419,11

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSAVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO N° 075/2009-SESAN/PA

CC N° 2009.057.PMA SESAN

CARTA- CONTRATO N° 033.2009 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei n° 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C.G. CONSTRUÇÕES LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços de Manutenção das Redes de Drenagem Urbana da Malha Viaria, no Munic pio de Ananindeua, Estado do Para, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (Pa), 06/01/2010.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA -

SESAN

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

CONTRATANTE

C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO

CONTRATADA

PROCESSO N°. 090/2009-SESAN/PMA

CARTA CONVITE N°. CC. 2009. 066.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei no 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C. G. CONSTRUÇÕES LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços de limpeza e desobstrução dos dispositivos de drenagem de determinadas vias do Munic pio de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA),06/01/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saneamento e InfraEstrutura

C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.

MARIA ISABEL BARBOSA GONÇALVES

PROCESSO N°. 092/2009-SESAN/PMA

CARTA CONVITE N°. CC. 2009. 067.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei no 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada C. G. CONSTRUÇÕES LTDA, AUTORIZADA a executar os serviços de reforma da quadra poliesportiva e da quadra de areia do Conjunto Antonio Queiroz, no Bairro 40 horas, que inclui serviços de demolição e retiradas, pavimentação, recuperação de grades, pintura, instalações elétricas, instalação de rede de drenagem pluvial e instalação de equipamentos esportivos, no Munic pio de Ananindeua-Pa, conforme especificações contidas no termo de referencia, a partir desta data, obedecendo

impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

MARIA IZABEL BARBOSA GONÇALVES

C. G. CONSTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 11/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 12.997 e n° 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLEBER BELEZA SOARES, matricula n° 001-17785, portador do C.P.F n° 379.102.482-53 e RG n° 1828544, Assessor Especial, desta Secretaria Municipal de Saude, no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), conforme dotação orçamentaria: funcional programatica 10.122.0021.2020 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude); fonte de recurso 01.19 (Recursos Proprios); para fazer face as despesas do Gabinete, nos seguintes elementos de despesa: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jur dica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa F sica, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributarias e Contributivas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos sera de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas e de 30 (trinta) dias apos o per odo de utilização, sujeitando-se a tomada de contas se assim nao o fizer dentro do prazo determinado e as sanções previstas na Lei n° 2.197/06.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 26 DE JANEIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario Municipal de Saude

e Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 12/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 12.997 e n° 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR, matricula nº 001-19284, portador do C.P.F nº 368.845.612-20 e RG nº 1505688, Assessor Especial, desta Secretaria Municipal de Saude, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme dotação orçamentaria: funcional programatica 10.301.0001.2001 (Manutenção da Atenção Basica); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para fazer face as despesas da Unidade de Urgencia Aguas Lindas e do Posto de Saude da Família Aguas Lindas I, nos seguintes elementos de despesa: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos sera de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas e de 30 (trinta) dias apos o periodo de utilização, sujeitando-se a tomada de contas se assim nao o fizer dentro do prazo determinado e as sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 26 DE JANEIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretario Municipal de Saude
e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

Nº DA INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saude e L. M. Serviços Laboratoriais Ltda – Prevent Lab.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência a saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Unico de Saude (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

Nº DA INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saude e UDI – Unidade de Diagnostico por Imagem Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência a saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Unico de Saude (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 189.612,99 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.275.355,88 (Dois Milhoes Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua e Clínica Pediátrica Nossa Senhora de Fatima SS Ltda.; Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C Ltda.; Hospital e Maternidade Camilo Salgado; Moreno & Mello Ltda. (EMED); Fernandes & Oliveira Ltda.; Unidade de Diagnostico por Imagem Ltda.; Laboratorio Azevedo SG; PEX Serviço Medicos Ltda.; Hospital Santa Maria S/C Ltda.; CLIMEC – Clínica Médica Ltda.; Instituto Integrado de Saude Ltda.; CEMAZA – Instituto de Patologia Clínica Ltda.; Laboratorio Guadalupe S/S Ltda.; Hospital e Maternidade Modelo Ltda.; Instituto de Olhos de Ananindeua Ltda.; Hospital e Maternidade Dr. Helio Alves da Silva Ltda.; R.V. Brazao Ltda. – Laboratorio Ruth Brazao; Hospital das Clínicas de Ananindeua; Centro Cirurgico Sao Lucas S/C Ltda.; Atroclin – Clínica de Reabilitação Física e Motora S/S Ltda.; Nucleo Integrado de Saude S/S Ltda.; L.M. Serviços Laboratoriais (PREVENTLAB); CEMAZA – A.A. Centeno Neto e Cia. Ltda.; Laboratorio Diagnosis – Diagnostico Laboratorios Ltda.; F.C. de Macedo Serviços Medicos Ltda.; e Laboratorio Biolase de Analises Clínicas, credenciadas através da Chamada Publica nº 001/2009 – PMA/SESAU.

OBJETO: Prestação de serviços médicos ambulatoriais, laboratoriais e hospitalares de média e/ou alta complexidade para atendimento aos usuários do SUS, de forma complementar a rede básica do município de Ananindeua por um periodo de 12 (doze) meses, considerando que apresentam condições técnicas e estruturais exigidas para o credenciamento.

VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO: R\$ 24.900.000,00 (Vinte e Quatro Milhoes e Novecentos Mil).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, consubstanciada no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 032/2009 – ASJUR/SESAU e determinar a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009 – ASJUR/SESAU,

autorizando a contratação das entidades credenciadas, a seguir relacionadas, conforme Relatório nº 001/2009 – Comissão Examinadora. SESAU: Clínica Pediátrica Nossa Senhora de Fátima SS Ltda.; Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C Ltda.; Hospital e Maternidade Camilo Salgado; Moreno & Mello Ltda. (EMED); Fernandes & Oliveira Ltda.; Unidade de Diagnóstico por Imagem Ltda.; Laboratório Azevedo SG; PEX Serviços Médicos Ltda.; Hospital Santa Maria S/C Ltda.; CLIMEC – Clínica Médica Ltda.; Instituto Integrado de Saúde Ltda.; CEMAZA – Instituto de Patologia Clínica Ltda.; Laboratório Guadalupe S/S Ltda.; Hospital e Maternidade Modelo Ltda.; Instituto de Olhos de Ananindeua Ltda.; Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva Ltda.; R.V. Braço Ltda. – Laboratório Ruth Braço; Hospital das Clínicas de Ananindeua; Centro Cirúrgico São Lucas S/C Ltda.; Atroclin – Clínica de Reabilitação Física e Motora S/S Ltda.; Núcleo Integrado de Saúde S/S Ltda.; L.M. Serviços Laboratoriais (PREVENTLAB); CEMAZA – A.A. Centeno Neto e Cia. Ltda.; Laboratório Diagnosis – Diagnóstico Laboratórios Ltda.; F.C. de Macedo Serviços Médicos Ltda.; e Laboratório Biólase de Análises Clínicas, para a prestação de serviços médicos ambulatoriais, laboratoriais e hospitalares de média e/ou alta complexidade para atendimento aos usuários do SUS, de forma complementar a rede básica do município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, considerando que apresentam condições técnicas e estruturais exigidas para o credenciamento.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2009-ASJUR/IPMA.

· **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.366.013/0001-08, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito a BR 316, Km 08, Julia Cordeiro, n. 67, Bairro Centro, CEP 67.035.080, doravante denominada locatário;

· **CONTRATADO:** RUY FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, portador do CPF nº 207.249.502-49 e RG nº 5699059 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Nazare, nº 491, aptº 802, CEP 66035-170, JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 302.630.932-04 e do RG nº 1320659 – 2ª via SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém – Pa, ORLANDO FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 424.403.002-69, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA, JOSE FERRAZ DE SOUZA, brasileiro solteiro, médico, portador do CPF/MF nº 207.249.772-87 e do RG nº 2665307 SSP/PA, residente e domiciliado sito a Rua Artur Prado, nº 621, aptº 213, bloco 03, CEP 01322-000, São Paulo – SP, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. RUY FERRAZ DE SOUZA, devidamente já qualificado, denominado locadores;

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na BR 316, Km 08, Rua Julia Cordeiro, n. 67, Bairro Centro, Cep 67.035.080, Ananindeua, Estado do Pará, destinada a instalação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua.

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2009-ASJUR/IPMA;
- VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais;
- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentaria: 1301
Funcional Programática: 09 122 0025
2.174
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00
Fonte: 2.174
- DATA DE ASSINATURA: 01.10.2009
- VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses;
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUIHA NASSAR;
- FORO: Ananindeua-Para.

